



**FAPEN**

**Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo**

## **POLITICA DE INVESTIMENTOS 2021**

### **Diretrizes de Investimentos**

#### **1- Introdução**

Atendendo a Legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4392, pela Resolução CMN 4.604 de 19 de outubro de 2017 e pela Resolução 4695 de 27 de novembro de 2018, o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, inscrito no CNPJ nº 05.067.274/0001-11, elaborada pelo Diretor e Comitê de Investimento, com aprovação do Conselho Gestor (Conselho Administrativo e Conselho Fiscal), apresenta a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2021.

Trata-se de formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisões relativa aos investimentos do Instituto, utilizado como instrumento necessário para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos.

#### **2- Objetivos**

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos.

É um instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos.

Trata ainda o presente da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira dos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2021 à 31/12/2021, buscando sempre atingir o equilíbrio econômico-financeiro, através da superação de meta atuarial.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada aos ativos, traçando-se uma estratégia de investimento focada principalmente a médio e longo prazo.



**FAPEN**

**Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo**

### 3- Modelo de Gestão

O modelo de gestão das aplicações dos recursos do Fapen a ser adotado será o de "gestão própria". A gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social, conforme previsto no § 1º parágrafo I, do Art. 15 da Resolução CMN 3922/2010.

### 4- Estrutura Organizacional para tomada de Decisões de Investimentos

A tomada de decisões quanto a este aspecto é do Diretor juntamente com o Comitê de Investimentos deste Instituto.

### 5- Projeções Econômicas para 2021

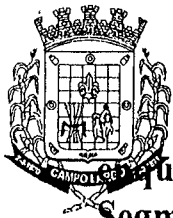
Variável	Indicador	Premissa
Inflação	IPCA	2,8%
Inflação	INPC	2,5%
Taxa de Juros	Selic	2,5%
Ativ.Econômica	PIB	2,0%
Dólar	US\$	5,00
Bolsa de Valores	Ibovespa	100.000

Projeção elaborada, tomando por base a média feita pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, pelo Diretor e Comitê de Investimentos do Fapen.

### 6- Política de Investimentos

A resolução 3922/2010, alterada pelas Resoluções 4.392, 4604 e 4695, que delimita os limites e as possibilidades de aplicações das reservas financeiras dos Institutos de Previdência permite a aplicação em Renda Fixa e Renda Variável. O responsável pela elaboração da Política de Investimentos é o Diretor Geral e o Comitê de Investimentos.

No caso da Renda Fixa, permite aplicação direta em Títulos Públicos emitidos exclusivamente pelo Tesouro Nacional e fundos de investimentos descritos no artigo nº 7º da referida Resolução buscando sempre o retorno dos sub índices do Índice do Mercado Anbima (IMA) ou Índice de Duração Constante Anbima (IDkA) e o CDI,



# FAPEN

Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo  
quanto a Renda Variável está no artigo 8º, e o artigo 9º trata de  
Segmento de Investimentos no Exterior.

Diante disso, fica aprovada a política de alocação de recursos do  
Fapen para 2021, na seguinte distribuição:

Tipo	Percentual	Risco
Títulos Públicos (Selic) Art.7º I "a"	0,50%	Baixo
Cotas Fundos Investimentos condomínio aberto Art. 7º I",b".	90,0%	Baixo
FI Referenciados em índice de Renda Fixa art.7º I "c"	1,0%	Baixo
Operações compromissadas em Títulos TN Art. 7º II	1,0%	Baixo
Cotas de Fundos Investimentos Classificados em Renda Fixa ou referenciado em indicadores de desempenho em Renda fixa Índices IMA e IDkA (cond. Aberto) Art.7º,III "a" e "b"	2,50%	Baixo
Cotas de Fundos de Investimentos Classificados em Renda Fixa ou referenciado em Renda Fixa Art 7º IVa e b	10,0%	Baixo
Letras Imobiliárias Garantidas art.7º V, "b"	1,0%	Baixo
Certificado de Depósito Bancário (CDB) – Art. 7º VI "a" e Depósito de Poupança Art. 7º VI "b"	1,0%	Baixo
Fundos Direitos Creditórios Sênior Art 7º VI "a"	1,0%	Baixo
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa denominado Crédito Privado Art. 7,º VII "b"	2,50%	Baixo
FI de Debêntures Infraestrutura Art. 7,º VII "c"	1,0%	Baixo
FI Referenciados em Renda Varável Art. 8º, I "a"	1,50%	Alto
FI de Índices Referenciados em Renda Varável Art. 8º, I "b"	1,50%	Alto
FI em Ações Art. 8º, II "a"	5,0%	Alto
FI em Índice de Ações Art. 8º, II "b"	1,50%	Alto
FI Multimercado Art. 8º III	2,0%	Alto
FI em Participações – Art. 8º IV "a"	1,0%	Alto
FI Imobiliário Art. 8º IV "b"	2,0%	Alto
Fundo de Investimento – Investimento no Exterior – art. 9º A-I	3,0%	Alto
Fundo de Investimento – Investimento no Exterior – art. 9º A-II	3,0%	Alto
Fundo de Ações BDR nível I – art. 9º A-III	3,0%	Alto

Rua Gonçalves Dias, Nº 870 - CEP 83601-130  
Fones/fax: (41) 3292-4217 - 3392-4512  
iapfapen@gmail.com - fapen@uol.com.br



**FAPEN**

**Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo**

**Observação:** O limite máximo para o segmento de Renda Variável os recursos alocados nos investimentos será de até 15%. Para o segmento de Renda Fixa, de até 100%, o Benchmark comparativo será o IMA, IDkA, DI, Poupança, FIDC e Crédito Privado, para o segmento de Renda Variável será o índice Ibovespa, IBrX e o IBrX 50, Fundos de Investimentos Imobiliários, Fundos de Investimentos Multimercado, e Fundos de Investimentos em participações. Tanto no segmento de Renda Fixa quanto no de Renda Variável, podendo ser constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado. Só haverá alocação de recursos aos Fundos enquadrados as Resoluções CMN 3922/2010, alterado pelas Resoluções 4.604, 4695, bem como atendidas também as restrições do referido diploma legal (previstas no Artigo 23).

#### **7- Critérios de Avaliação e Seleção dos Novos Gestores de Investimentos**

Haverá acompanhamento anual das Instituições Financeiras Credenciadas por este Instituto, será procedida avaliação periódica dos gestores, com o objetivo de examinar se os resultados obtidos serão compatíveis com a meta de Política de Investimentos (conforme Portaria 440/13 MPS), em termos de rentabilidade e de risco incorrido, assim como, em consonância ao que estabelece a legislação pertinente.

Havendo a necessidade de um novo gestor, para selecioná-lo, utilizar-se-ão de análises quantitativas e qualitativas, observando-se, prioritariamente, os pré-requisitos a seguir relacionados e/ou outros que permitam dar a maior segurança possível quanto a uma boa escolha, conforme Instituições Financeiras Credenciadas por este Instituto:

#### **a) Aspecto Qualitativo:**

- tradição da empresa no mercado;
- sistema interno de informação;
- sistema interno de gerenciamento de risco;



**FAPEN**

**Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo**

- capacitação técnica ao atendimento dos objetivos do Fapen;
- fornecimento de relatórios necessários para estabelecer controle externo;
- qualidade no atendimento;
- compliance;
- taxas cobradas para gestão de recurso X serviços
- Certidões atualizadas

**b) Aspecto Quantitativo (análise dos Fundos De Investimentos)**

- rentabilidade x Benchmark
- relação risco x retorno

**8- Diretrizes para Gestão de Segmentos**

O RPPS optou por gestão com perfil conservador, não se expondo a altos níveis de risco, no entanto, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira.

**Segmento de Renda Fixa: Benchmark comparativo ao IMA, IDkA e DI, Poupança, FIDC e Crédito Privado, (em condomínio aberto ou fechado) e a rentabilidade mínima anual deverá ser a Meta Atuarial (IPCA + 6,00% a.a).**

**Segmento de Renda Variável: comparativo ao índice Ibovespa, IBrX, IBrX 50, Fundos de Investimentos Multimercado e Fundos de Investimentos Imobiliários, (em condomínio aberto ou fechado) e Fundos de Investimentos em Participações e a rentabilidade mínima anual deverá ser a Meta Atuarial (IPCA + 6,00% a.a).**

**Segmento de Investimentos no Exterior a rentabilidade mínima anual deverá ser a Meta Atuarial (IPCA +6,00% a.a)**



**FAPEN**

**Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo**

## 9- Cenário Econômico

No cenário econômico interno, foi um desastre este ano 2020, todos os índices econômicos apontavam que iríamos dar um salto na economia, mas infelizmente, veio esta Pandemia mundial do COVID 19, que afetou a saúde da população e ainda mais gravemente a economia mundial, fazendo com que várias empresas fechassem as portas e o desemprego aumentasse consideravelmente. O Brasil passa por um processo de arrefecimento da pandemia de COVID 19, o que deve permitir um ambiente de maior mobilidade. A Vacina é condição necessária para voltar a normalidade, passamos também por um processo de recuperação do choque pós-pandemia, que envolve o processo de reabertura da economia, com a redução do contágio, bem como dos estímulos econômicos realizados tais como empréstimos com diminuição de juros para pequenas e micro empresas, e o auxílio emergencial para as pessoas desempregadas e com empregos informal, que o Governo Federal implantou. Apesar das pressões recentes na parte de alimentação, o cenário de inflação segue bastante benigno no horizonte relevante para a política monetária, esse cenário conta com expectativas de inflação ancoradas em horizontes mais longos, com projeções que simulam os modelos do Banco Central apontado níveis confortáveis para os próximos anos, a perspectiva de taxa de juros é de manutenção em 2,00% até meados de 2021. Desafios estruturais continuam sendo elementos prioritários da agenda do Governo, como a Reforma Administrativa, e a Reforma Tributária, que serão importantes no potencial de crescimento da economia para os próximos anos.

Na economia americana, as eleições eleitorais dos Estados Unidos, ainda repercutem na economia mundial, e a segunda onda da Pandemia ainda preocupa muito os Estados Unidos, assim como no Brasil a recuperação econômica será lenta.

Na Europa tem perspectiva mais gradual na economia, o Banco Central Europeu também tem intenção de manter os juros nos níveis atuais.

Na China o ritmo de recuperação é mais acelerado que as principais economias do mundo, com atividade seguindo em expansão, mesmo que de maneira mais moderada. Em 2021 tem a expectativa de ser mais acelerada a economia, principalmente depois da Vacinas contra o Covid 19, esperamos que não haja ruptura entre Estados Unidos e China, para não termos o risco no mercado internacional.



**FAPEN**

**Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo**

## 10- Considerações Finais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do ano de 2021.

Todas as decisões de investimentos que envolvam aplicações e resgates dos recursos do Fapen, deverão ser registrados no formulário APR- Autorização de Aplicação e Resgate, que deverá ser publicado mensalmente no Portal do Fapen juntamente com o Resumo financeiro das Aplicações, sempre objetivando a otimização dos resultados dos investimentos e a integridade do patrimônio do Fapen.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas pelo Fapen aos seus segurados e pensionistas, no Portal do Fapen no prazo de trinta dias contados na sua aprovação.

**Campo Largo, 30 de outubro de 2020**

**Emerson Quadros Zanetti**  
**Dir. Geral – CPA 10**

**Aluizio Bora**  
**CPA 10**

**Lenise Zanin**